

**Reforma e Adaptação do
Centro de Lazer
“Naudir Rodrigues dos Santos”**

Município de Pontal



Rua Guilherme Silva, 337 – Centro – Pontal – SP – CEP: 14180-000

Telefone: (16) 3953-9999

Site: www.pontal.sp.gov.br

Departamento de Engenharia

Sumário

Informações Gerais.....	1
Local	2
1. Serviços Preliminares.....	3
1.1. Identificação.....	3
1.2. Demolições e Retiradas.....	3
2. Movimento de Terras	3
2.1. Escavações, Apiloamento e Nivelamento.....	3
3. Infraestrutura e Superestrutura	4
3.1. Brocas, Baldrames, Pilares e Amarrações	4
3.2. Alambrado e Gradil.....	4
3.3. Drenagem.....	5
4. Muros	5
4.1. Alvenaria de Vedação e Mureta das Rampas	5
5. Pavimentações.....	6
5.1. Calçadas e Rampas	6
6. Esquadrias	6
6.1. Portões	6
7. Pinturas.....	7
7.1. Alvenarias, Muretas e Calçadas	7
8. Paisagismo e Playground.....	7
8.1. Grama.....	7
8.2. Brinquedos e Bancos.....	7
9. Geral	7
9.1. Diversos.....	8

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Reforma e Adaptação do Centro de Lazer “Naudir Rodrigues dos Santos”

LOCAL: Rua Geraldo Elmínio, s/n - Núcleo Habitacional “José Pedro Carolo” - Pontal, SP

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Pontal

Informações Gerais

O presente memorial trata da Reforma e Adaptação do Centro de Lazer “Naudir Rodrigues dos Santos”, conhecido como “Boró”, localizado na Rua Geraldo Elmínio, s/n - Núcleo Habitacional “José Pedro Carolo”, na cidade de Pontal – SP.

A qualidade dos materiais, bem como a mão de obra, são fundamentais para um bom resultado da obra. O construtor fica ciente que deverá comunicar previamente toda e qualquer atividade que impeça a verificação completa de qualquer item planilhado, para que seja feito a aferição do mesmo, sob pena de rejeição de itens.

Todas as medidas, áreas e localizações necessárias estão sendo demonstradas em projeto anexo e tabelas, bem como o quantitativo em planilha anexa.

Município de Pontal



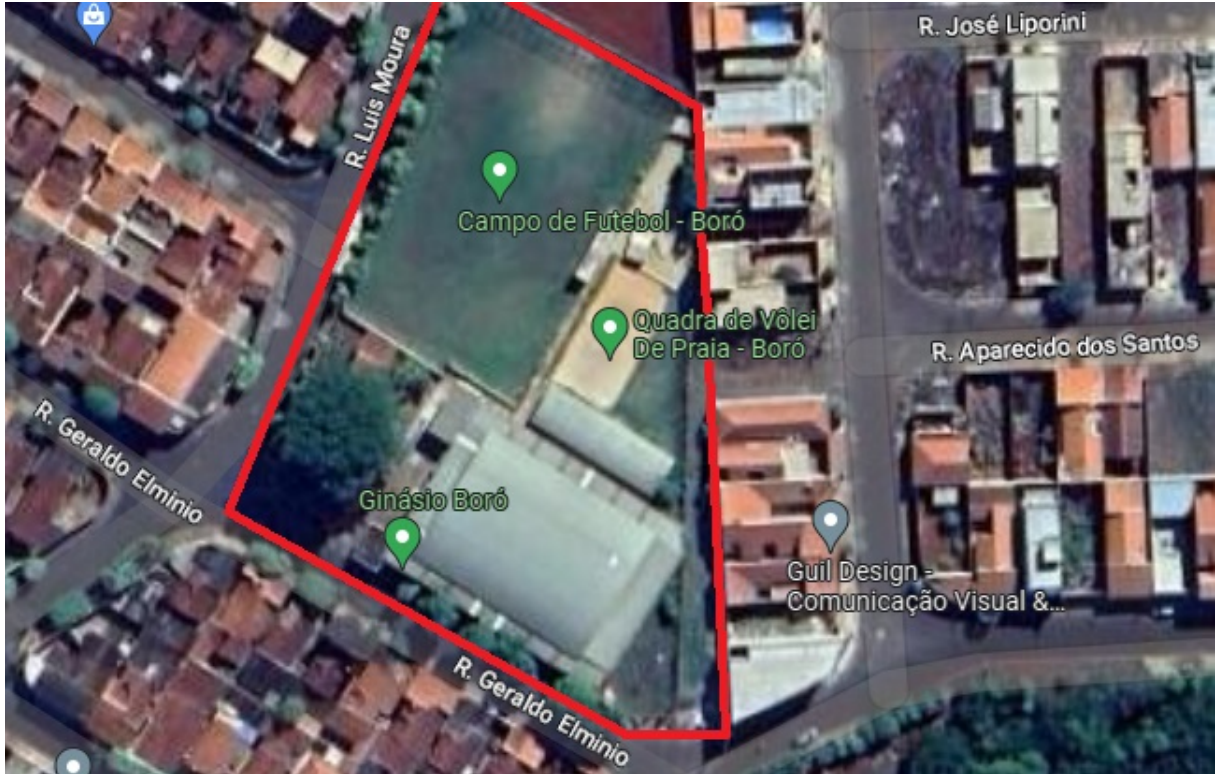
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro – Pontal – SP – CEP: 14180-000

Telefone: (16) 3953-9999

Site: www.pontal.sp.gov.br

Departamento de Engenharia

Local



Município de Pontal



Rua Guilherme Silva, 337 – Centro – Pontal – SP – CEP: 14180-000

Telefone: (16) 3953-9999

Site: www.pontal.sp.gov.br

Departamento de Engenharia

1. Serviços Preliminares

1.1. Identificação

Consiste na instalação de placa de identificação de obra, medidas 2,0m por 3,0m.

1.2. Demolições e Retiradas

Deverão ser realizados os serviços de demolição de postes de sustentação e entelamento metálico dos alambrados, bem como as muretas dos mesmos.

Deverá ser realocado um portão de 4,00x2,00m e retirado um portão de 1,20x2,10m, conforme projeto.

Demolição de toda a extensão das calçadas (2,00m de comprimento) e guias existentes.

Retirada de 23 árvores de médio porte e 01 tronco de árvore, localizadas em toda a extensão da calçada existente.

Demolição de pisos nos ambientes indicados em projeto.

2. Movimento de Terras

2.1. Escavações, Apiloamento e Nivelamento

Será necessário a escavação manual em solo, necessárias para vigas baldrames e rampas de acessibilidade. Todas as valas deverão possuir lastro de pedra britada, na espessura de 5,0cm. Na confecção das rampas de acessibilidade, deverá ser aterrado e compactado.

No playground, em toda sua área, deverá ser escavado com profundidade de 20cm, depois deverá possuir 5,0cm de altura de lastro de pedra britada, seguido de 15cm de altura de colchão de areia.

No estacionamento, deverá ser escavado 5,0cm e possuir 5,0cm de lastro de pedra britada em toda sua área.

Município de Pontal



Rua Guilherme Silva, 337 – Centro – Pontal – SP – CEP: 14180-000

Telefone: (16) 3953-9999

Site: www.pontal.sp.gov.br

Departamento de Engenharia

3. Infraestrutura e Superestrutura

3.1. Brocas, Baldrames, Pilares e Amarrações

As brocas deverão ser de concreto armado, com diâmetro de 25 cm, profundidade de 3 metros, com 4 barras de aço de 3/8", com estribos de 15 em 15 cm de aço 1/4", com concreto usinado fck 30 Mpa.

As vigas baldrames deverão ser corridas de 20x30cm, com 4 barras de aço de 3/8", com estribos de 15 em 15 cm de aço 1/4", com concreto usinado fck 30 Mpa, devendo ser impermeabilizadas com aditivo hidrófugo.

Os pilares serão de 15x20cm, com 4 barras de aço de 5/16", com estribos 15 em 15 cm de aço 3/16", com concreto usinado fck 25 Mpa.

As cintas de amarração e vigas de respaldo serão de 15x20cm, com 4 barras de aço 5/16", com estribos 15 em 15 cm de aço 3/16", com concreto usinado fck 25 Mpa.

As barras de aço devem estar em perfeito estado, não apresentando defeitos, como fissuras, esfoliações e corrosão.

A impermeabilização deverá ser feita em todas as vigas baldrames, utilizando argamassa impermeável com aditivo hidrófugo.

O concreto deverá ter boa técnica no lançamento e vibração, não sendo aceito nenhum tipo de "bicheira" ou má formação, e deverá ter controle tecnológico, sendo necessário apresentar a fiscalização.

3.2. Alambrado e Gradil

Deverá ser instalado Gradil em aço galvanizado eletrofundido, malha 65x132mm e pintura eletrostática, com 2,10m de altura.

O gradil possui composição especificada em planilha de referência, e os montantes constam do item. Os detalhamentos do gradil estão especificados em projeto e os quantitativos em planilha orçamentária.

As cores da pintura eletrostática serão definidas pela administração. Tanto a pintura eletrostática do gradil, quanto dos portões tipo gradil, já possuem custos aplicados ao item constante em planilha.

Município de Pontal



Rua Guilherme Silva, 337 – Centro – Pontal – SP – CEP: 14180-000

Telefone: (16) 3953-9999

Site: www.pontal.sp.gov.br

Departamento de Engenharia

O modelo do gradil e dos portões devem seguir especificações das composições da planilha de referência e ser confeccionado conforme o modelo da foto a seguir:



Foto 1 - Modelo do Gradil

3.3. Drenagem

Em toda a área do playground, deverá haver manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal e dreno espinha de peixe (seção 0,40x0,40 m), com tubo de PEAD corrugado perfurado, DN=100 mm e enchimento com areia.

4. Muros

4.1. Alvenaria de Vedação e Mureta das Rampas

Os muros, bem como as muretas dos gradis, alambrados e muretas das rampas, serão em blocos de concreto de vedação de 14x19x39cm, sendo executado chapisco, emboço e reboco. As muretas dos alambrados deverão ser impermeabilizadas com aditivo hidrófugo.

Município de Pontal



Rua Guilherme Silva, 337 – Centro – Pontal – SP – CEP: 14180-000

Telefone: (16) 3953-9999

Site: www.pontal.sp.gov.br

Departamento de Engenharia

5. Pavimentações

5.1. Calçadas e Rampas

Deverá ser confeccionada uma rampa de acessibilidade no playground, e uma rampa de acessibilidade ao lado do bocha, cujas especificações constam em projeto arquitetônico e detalhamentos.

Será feita uma caixaria em alvenaria, que deverá ser impermeabilizada, e posteriormente aterrada e apiloada, e depois concretada com concreto usinado fck 25. O piso deverá receber nivelamento em concreto com acabadora de superfície. Deverão ser feitas juntas de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos, a cada 2,0m a 2,5m.

A rampa deverá ser confeccionada em conformidade com as orientações projetuais e deverão ser observadas as regras de acessibilidade da NBR 9050 para execução.

Deverão ser instalados corrimãos com apoio duplo. Todas as barras deverão ser pintadas com tinta esmalte de primeira qualidade, com cores a serem definidas pela administração.

As calçadas cimentadas deverão ser em concreto fck 30 Mpa, com espessura de 7,0cm, devendo ser executado 5,0cm de lastro de pedra britada. O acabamento deverá possuir uma boa técnica, garantindo que exista um caimento para o exterior, evitando assim o acúmulo de águas pluviais.

6. Esquadrias

6.1. Portões

Deverão ser instalados três portões de correr em grade de aço galvanizado eletrofundido, malha 65x132mm, sendo dois portões de 1,3x2,10m, e um portão de 4,0x2,5m. Todos deverão possuir pintura eletrostática, e as cores serão definidas pela administração.

Município de Pontal



Rua Guilherme Silva, 337 – Centro – Pontal – SP – CEP: 14180-000

Telefone: (16) 3953-9999

Site: www.pontal.sp.gov.br

Departamento de Engenharia

7. Pisos e Revestimentos

7.1. Pisos

Assentamento de revestimento em piso de porcelanato esmaltado acetinado, grupo de absorção Bla, resistência química B, rejuntando e assentando com argamassa de concreto de não estrutural com aditivo hidrófugo.

8. Pinturas

Deverão ser de primeira qualidade. As cores serão indicadas pela administração.

8.1. Alvenarias, Muretas e Calçadas

As muretas deverão ser pintadas em sua totalidade, perfazendo todo o seu comprimento. As paredes e muros deverão ser pintados com tinta látex acrílica antimofa. As calçadas deverão ser pintadas com tinta para pisos e calçadas, tipo “grafite”.

9. Paisagismo e Playground

9.1. Grama

Deverá ser plantado grama do tipo “batatais”, conforme indicado em projeto.

9.2. Brinquedos e Bancos

Deverão ser instalados 5 brinquedos em madeira legal rústica, conforme especificado em projeto e planilha.

Deverão ser instalados 11 bancos de concreto pré-moldado nos locais indicados em projeto, medindo 1,50m de comprimento cada um.

10. Hidráulica

10.1. Peças Sanitárias, Tubulações e Conexões

Deverão ser recolocados as conexões que foram previamente furtadas e tubulações destruídas. Deverá ser feito um serviço de boa qualidade, garantindo total funcionamento dos aparelhos sanitários e bebedouros, não havendo vazamentos ou quaisquer problemas.

Deverá ser recolocado torneiras de parede em latão cromado nos bebedouros; válvulas de descarga metálicas, com acabamento metálico cromado em todos os sanitários que não possuem; lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou

Município de Pontal



Rua Guilherme Silva, 337 – Centro – Pontal – SP – CEP: 14180-000

Telefone: (16) 3953-9999

Site: www.pontal.sp.gov.br

Departamento de Engenharia

equivalente, padrão popular, incluindo sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular.

10.2. Acessórios

Será necessário o fornecimento e instalação de assento sanitário convencional; Acabamento cromado para registro.

11. Geral

11.1. Diversos

Será necessário o fornecimento e instalação de itens que foram previamente furtador ou estão em péssimo estado de conservação, sendo eles:

- Dispenser toalheiro em abs e policarbonato para bobina de 20 cm x 200 m, com alavanca;
- Dispenser papel higiênico em abs para rolo 300 / 600 m, com visor;
- Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml;
- Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa;
- Telha de barro tipo romana: necessária na estrutura de madeira no telhado, presente nos vestiários;
- Troca de vidro, tipo fantasia de 3/4 mm, localizado no bar e no banheiro feminino;
- Grelhas em ferro fundido, de 100 x 15cm, a serem instaladas ao lado do Bocha;
- Fornecimento e instalação de bancada de mármore sintético 120 x 60cm, com cuba integrada, incluso sifão tipo garrafa em PVC, válvula em plástico cromado tipo americana e torneira cromada longa, de parede;



Município de Pontal

Rua Guilherme Silva, 337 – Centro – Pontal – SP – CEP: 14180-000

Telefone: (16) 3953-9999

Site: www.pontal.sp.gov.br

Departamento de Engenharia

Obs.: Todos os itens deverão ser executados em sua totalidade, conforme exigências das leis vigentes.

Nenhum serviço deverá ser executado sem a prévia autorização do fiscal da obra.

Pontal, 05 de abril de 2023.

José Carlos Neves Silva

Prefeito

Miguel Cernov Brias

Engenheiro Civil

CREA 5063108495